



Eixo: Política social e Serviço Social.

Sub-eixo: Crise, trabalho e tendências contemporâneas das políticas sociais no capitalismo.

ESTADO E CAPITALISMO DEPENDENTE: NOTAS SOBRE SUA PROCESSUALIDADE

BEATRIZ AUGUSTO DE PAIVA¹
DILCEANE CARRARO²
TEREZA CRISTINA MITSUO SEK³

Resumo: Este artigo trata da reflexão sobre o Estado em sua expressão concreta ditada pela dinâmica do capitalismo dependente. Em particular, tratamos do estudo sobre Estado brasileiro, a partir do que a Teoria Marxista da Dependência prospecta para explicação dos determinantes histórico-políticos da formação sócio-histórica brasileira, visando decifrar a dinâmica de reprodução do capital e suas exigências do ponto de vista da atuação estatal.

Palavras-chave: Estado; Dependência; América Latina.

Resumen: Este artículo trata de la reflexión sobre el Estado en su expresión concreta dictada por la dinámica del capitalismo dependiente. En particular, tratamos del estudio sobre Estado brasileño, a partir de lo que la Teoría Marxista de la Dependencia prospecta para explicación de los determinantes histórico-políticos de la formación socio-histórica brasileña, con el objetivo de descifrar la dinámica de reproducción del capital y sus exigencias desde el punto de vista la actuación estatal.

Palabras clave: Estado; Dependencia; América Latina

1 Introdução

Este artigo trata da reflexão sobre o Estado em sua expressão concreta ditada pela dinâmica do capitalismo dependente, como parte do programa de estudos sobre a Teoria Marxista da Dependência (TMD) que desenvolvemos desde as primeiras pesquisas sobre as políticas sociais na América Latina. Em particular, tratamos do estudo sobre Estado brasileiro, com as referências que a TMD prospecta para explicação dos determinantes histórico-políticos da formação sócio-histórica brasileira, visando decifrar a dinâmica de reprodução do capital contemporaneamente e suas exigências do ponto de vista da

¹ Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina.

² Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: <dilceanec@gmail.com>

³ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal de Santa Catarina.

atuação estatal, no país. Algumas tendências da dinâmica da dependência serão ressaltadas de forma a apresentar sucintamente o tempo da ofensiva do capital, desde o lugar da periferia, donde somos ao sul do mundo.

Para tanto, nossa análise parte da reflexão sobre o Estado em geral, submetido a determinantes tanto em função do processo de acumulação de capital em escala global, quanto em relação aos componentes sociopolíticos históricos, para então, nos dedicarmos à sua particularidade estatal na América Latina, diante da formação sócio-histórica desenvolvida, cuja síntese colocou especial atuação diante da inserção dependente no cenário econômico internacional e das características sociais e políticas que isso ocasionou.

2 A produção capitalista e o Estado em geral

A análise dos fundamentos do Estado no contexto do capitalismo dependente, ao nosso ver, exige a articulação dos elementos formulados pela tradição marxista sobre Estado em sua formação em geral, desde seu caráter de classe e das tarefas que assume no processo de reprodução ampliada do capital, porém, dotando-a dos traços constitutivos que o debate da TMD acrescenta.

Para compreendermos as características específicas que esse movimento assume no continente latino-americano é fundamental levar em conta as particularidades que assume o Estado na América Latina. A partir da tradição teórica marxista, o Estado está submetido a determinantes tanto em função do processo de acumulação de capital em escala global, quanto em relação aos componentes sociopolíticos. Em primeiro lugar, cabe precisar qual o papel que cabe ao Estado na defesa dos interesses que institucionalizam a dominação de classes do capital, isto é, os interesses gerais para a manutenção da sociedade capitalista; em segundo, cabe decifrar as intervenções políticas, econômicas e sociais que o Estado opera em resposta à luta política da classe trabalhadora. Com estes referenciais, torna-se possível conhecer e explicar as diversas e contraditórias medidas no âmbito da reprodução social, dentre as quais se inclui a atuação estatal, sobretudo nas

áreas sociais. Todavia, é necessário reafirmar que as dinâmicas e regulações que atuam sobre as distintas estruturas estatais não anulam uma característica essencial: em todos os momentos históricos e em todos os territórios, o Estado burguês se conforma e se organiza para o cumprimento de funções e regulações ditadas em última instância e contraditoriamente aos antagonismos de classe, respondendo diretamente aos interesses dominantes, do ponto de vista do poder econômico e seus fundamentos.

Para o reconhecimento dos traços gerais, nos propomos a fazer uma breve contextualização a respeito do desenvolvimento histórico do modo de produção capitalista a respeito da atuação estatal na economia. Como sabemos, a análise do Estado é basilar para compreender os determinantes do orçamento e do financiamento das políticas sociais, uma vez que a característica que ele assume dentro do sistema capitalista será balizador para compreender a maneira pela qual as políticas sociais são articuladas dentro do país.

O caminho trilhado pelo capitalismo, a partir de sua gênese como modo de produção, foi marcado por uma longa marcha para chegar ao capitalismo financeirizado, que peculiariza a dinâmica do Séc XXI. Tendo sua gênese a partir da complexa crise do feudalismo - ao longo de séculos - resultante de múltiplos processos que abrangem o advento do ciclo das revoluções burguesas, diferentes processos convergiram no surgimento da nova ordem social, trazem consigo o primeiro estágio do modo de produção capitalista, designado como capitalismo comercial ou mercantil, estágio esse que teve na sua primeira fase no processo denominado por Marx de acumulação primitiva.

A acumulação primitiva segundo Marx (2013) consiste em:

[...] O processo que cria a relação capitalista não pode ser senão o processo de separação entre o trabalhador e a propriedade das condições de realização de seu trabalho, processo que, por um lado, transforma em capital os meios sociais de subsistência e de produção e, por outro, converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados. A assim chamada acumulação primitiva é, portanto, nada mais do que o processo de separação entre produtor e meio de produção. Ele aparece como “primitivo” porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde (MARX, 2013, p. 961).

O processo que originou o trabalhador assalariado, teve no Estado seu aparato legal, que Marx (1984, p. 275-277) denominou como uma legislação sanguinária, ao descrever o modo como esse processou se consumou.

[...] os que foram bruscamente arrancados de seu modo costumeiro de vida não conseguiam enquadrar-se de maneira igualmente súbita na disciplina da nova condição. Eles se converteram em massas de esmoleiros, assaltantes, vagabundos, em parte por predisposição e na maioria dos casos por forças das circunstâncias. [...] assim, o povo do campo, tendo sua base fundiária expropriada à força e dela sendo expulso e transformado em vagabundos, foi enquadrado por leis grotescas e terroristas numa disciplina necessária ao sistema de trabalho assalariado, por meio do açoite, do ferro em brasa e da tortura.

Nas tramas tecidas pelo mundo burguês, o trabalhador além de ser expropriado da terra e de seus instrumentos de trabalho, que configurou na captura de seus meios de subsistência, foi violentado em sua humanidade, onde seu corpo e dignidade foram hipotecados (privatizados), em prol dos interesses protegidos por leis. Já nesta fase inicial - e também de forma cruenta - o poder da classe dominante se constitui simbioticamente instituído no aparelho estatal, que em sua expressão moderna burguesa sanciona seu principal fundamento, qual seja, a propriedade privada, subsidiariamente associada ao trabalho livre, porém, assalariado.

A formação e a expansão do modo de produção capitalista no mundo, no decorrer dos séculos, implicaram em um aumento dos meios de acumulação primitiva, de maneira a permitir uma caracterização do sistema capitalista em diferentes períodos sob diferentes modelos. É possível afirmar que o capitalismo se confunde entre suas fases, e que estas se reatualizam historicamente, a exemplo dos processos de *acumulação por despossessão*, que alude David Harvey (2011). O que tende a se modificar mais rapidamente, contudo, é o processo de alocação dos recursos estatais pela sua mais imediata vinculação à disputa entre as classes antagônicas, além dos confrontos e rivalidades intercapitalistas, dos diferentes segmentos da própria burguesia onde se situa a base da acumulação do capital.

No longo processo de consolidação do modo de produção capitalista, há então a manifestação clara do antagonismo existente entre as classes fundamentais - trabalhadores e burgueses , sob o processo de maturação da

revolução industrial, com o desenvolvimento da grande indústria e uma grande expansão do comércio. É nesta segunda fase capitalista compreendida como capitalismo clássico, que as classes fundamentais e antagônicas passam a se desenvolver política e estrategicamente, assim como ocorre a acentuação da concentração de capital nas mãos da classe dominante.

De acordo com os estudos de Dobb (1976)

O desenvolvimento deste sistema introduziu necessidades que se tornaram orgânicas e inerentes ao homem das sociedades capitalistas, como a cunhagem de moeda, a letra de câmbio, a prática de crédito e a criação de instituições bancárias que promoviam a circulação de capitais. Entre as influências poderosas que promoviam a acumulação burguesa estavam o crescimento das instituições bancárias e o aumento dos empréstimos feitos pela Coroa e da dívida estatal (DOBB, 1976, p. 135).

Nessa direção, que em relação ao sistema da dívida, os estudos de Marx consideram que a dívida pública se tornou:

A dívida pública torna-se uma das alavancas mais poderosas da acumulação primitiva. Como com um toque de varinha mágica, ela infunde força criadora no dinheiro improdutivo e o transforma, assim, em capital, sem que, para isso, tenha necessidade de se expor aos esforços e riscos inseparáveis da aplicação industrial e mesmo usurária. Na realidade, os credores do Estado não dão nada, pois a soma emprestada se converte em títulos da dívida, facilmente transferíveis, que, em suas mãos, continuam a funcionar como se fossem a mesma soma de dinheiro vivo. Porém, ainda sem levarmos em conta a classe de rentistas ociosos assim criada e a riqueza improvisada dos financistas que desempenham o papel de intermediários entre o governo e a nação, e abstraindo também a classe dos coletores de impostos, comerciantes e fabricantes privados, aos quais uma boa parcela de cada empréstimo estatal serve como um capital caído do céu, a dívida pública impulsionou as sociedades por ações, o comércio com papéis negociáveis de todo tipo, a agiotagem, numa palavra: o jogo da Bolsa e a moderna bancocracia (MARX, 2013, p.824-825).

Ao compreendermos que no período de acumulação clássica, a dívida pública permitiu a classe dominante recursos para investir na esfera produtiva, através de empréstimos, realizados nas instituições bancárias, que Marx denominou como sociedades especulativas, em que foi possível a aquisição de meios de produção, e com isso a expansão, exploração da classe assalariada e acumulação do capital, e ainda que as instituições bancárias detinham então títulos públicos avalizados pelo Estado, obtendo privilégios, por serem possuidores de capital de empréstimos, e desde os primórdios, o Estado se configura como credor, a partir dos títulos públicos emitidos, não é distante a

compreensão de que a dinâmica descrita por Marx, perpetua até os dias atuais, com algumas configurações novas, mas preservando os privilégios a favor do capital.

O Estado sustentou o esforço de desenvolvimento da produção manufatureira e do comércio mundial, da qual formou-se a burguesia mercantil. O compromisso mercantilista promoveu a ascensão da classe burguesa e promoveu uma política de expansão comercial e colonial, de desenvolvimento da produção, de autofinanciamento dos gastos do Estado. Nesse sentido Dobb (1976)

O sistema mercantil foi um sistema de exploração regulamentado pelo Estado e executado por meio do comércio, que desempenhou papel importantíssimo na adolescência da indústria capitalista: foi essencialmente a política econômica de uma era de acumulação primitiva (DOBB, 1976, p. 149).

No movimento de expansão e acumulação do capital, percebemos que o capitalismo concorrencial ao se determinar, revelou classes antagônicas, e seu caráter exploratório promotor de desigualdades, assim, como sua priori em expandir e reproduzir, nesse sentido, a classe dominante avança em suas formas de organização, exploração e refinamento dos meios de produção. Nesse sentido, impelidos por sua necessidade de expansão e reprodução, o capitalismo avança adentrando na era industrial, diante dos avanços tecnológicos, e a expansão do comércio internacional, as mercadorias nessa fase são produzidas em larga escala. Nesse contexto, foi formado o capital mundializado, com uma imensa modificação da dinâmica da produção industrial capitalista do século XIX, que, de acordo com Dobb (1976), produziu imensas variações nas estruturas das indústrias, nas relações sociais, no volume de produção e na extensão e variedade do comércio, abrindo um tempo novo caracterizou-se para a vida econômica. Inicia-se a era das rápidas transformações tecnológicas, com efetivo aumento da produtividade do trabalho e da produção, o que permitiu a plena expressão da extração da mais-valia em sua forma relativa, que permitiu o engendramento das respostas políticas coletivas aos intensos processos de luta dos trabalhadores em direção aos seus direitos. Como já sabemos, a concretização das políticas sociais é decorrente da luta de classes e da capacidade de mobilização da classe

trabalhadora. Como afirma Netto (2011), às políticas sociais não se originam naturalmente do Estado burguês, como algo dado espontaneamente sem conflitos e contradições, no período do capitalismo monopolista.

[...] não há dúvidas de que as políticas sociais decorrem fundamentalmente da capacidade de mobilização e organização da classe operária e do conjunto dos trabalhadores, a que o Estado, por vezes, responde por antecipações estratégicas. Entretanto, a dinâmica das políticas sociais está longe de esgotar-se numa tensão bipolar – segmentos da sociedade demandantes/Estado burguês no capitalismo monopolista. De fato, elas são resultantes extremamente complexas de um complicado jogo em que protagonistas e demandas estão atravessados por contradições, confrontos e conflitos (NETTO, 2011, p. 29).

Em menos de meio Século, o veloz progresso técnico desencadeou um forte impulso na especialização maior das unidades de produção, na divisão do trabalho das equipes humanas, na produtividade crescente da mão-de-obra, na circulação mundial das mercadorias e na expansão do consumo de massas, mas sobretudo na concentração da propriedade do capital. Nessa direção, a industrialização estava centrada na produção de bens de consumo, fornecimento de acessório e utensílio para a sociedade, bens de capital para a construção de novas indústrias, empreendimentos de transporte e equipamentos urbanos. Porém, o consumo não acompanhou o fluxo de prosperidade da produção, logo as fábricas entraram em um processo de acirramento da concorrência por perda de mercados e baixa de lucros, nas mais variadas crises de superprodução, que levou o mundo à duas grandes guerras mundiais, e a uma nova fase superior da organização capitalista mundial, renomeada por Lenin, de imperialismo, que reinaugura uma dinâmica de poder entre as nações e povos, que já tiveram seu apogeu e queda em outras épocas históricas.

No estágio imperialista analisado por Lenin (2003), o capitalismo assume características específicas que o autor considera como seu estágio superior,

1) A concentração da produção e do capital, atingindo um grau tão alto de desenvolvimento que cria os monopólios, os quais desempenham papel decisivo na vida econômica; 2) A fusão do capital bancário com o capital industrial e a criação, sobre a base deste “capital financeiro”, da oligarquia financeira; 3) A exportação do capital, diversamente da exportação de mercadorias, adquire uma significação particularmente importante; 4) Formam-se as uniões monopolistas internacionais de capitalistas, que dividem o mundo

entre si; 5) Termina a divisão territorial do mundo entre as maiores potências capitalistas (LENIN, 2003, p. 253).

No sentido de explicar o comprometimento do Estado com o capital nesta fase superior, vale lembrar que para o capital se efetivar na idade do monopólio requereu mecanismos do Estado, ou seja, os conflitos acirrados nesta fase foram transferidos para o interior do aparelho estatal, onde sua ação foi ampliada e conseqüentemente, o Estado assumiu uma forma mais complexa, para gerir o desenvolvimento, e expansão do capital.

Entre as funções econômicas diretas que são assumidas pelo Estado se incluem a sua inserção como empresário nos setores não rentáveis, a assunção de (grandes) empresas capitalistas em dificuldades, a entrega aos monopólios de complexos construídos com fundos públicos, e os subsídios fiscais e garantias concedidas pelo Estado a determinados grupos, enquanto as funções indiretas dizem respeito às compras realizadas pelo poder público junto a esses mesmos grupos, os investimentos em meios de transporte e infraestrutura, a preparação institucional da força de trabalho requerida pelos monopólios e os gastos com investigação e pesquisa, além da elaboração de planos de médio e longo prazo de planejamento de investimentos como forma de racionalização da organização econômica. (NETTO, 2011, p. 26).

De acordo com Netto e Braz (2008), a partir desses acordos os grandes monopólios

[...] realizam uma espécie de partilha econômica do mundo, dividindo entre si os territórios que objetivam subordinar aos seus interesses de acumulação. Consolida-se, então, a hierarquização entre os países, em que os mais desenvolvidos passam a estabelecer as relações de domínio e exploração sobre os países em desenvolvimento. Esses acordos firmados entre as empresas monopolistas visam reduzir a concorrência entre os monopólios, porém não a eliminam, mas sim estabelecem limites temporários a ela (NETTO; BRAZ, 2008, p. 182).

Por outro lado, o Estado também precisa legitimar-se politicamente, incorporando outros protagonistas sócio-políticos, por meio da generalização e institucionalização dos direitos sociais, o que contribuiu para garantir o consenso que assegura sua atuação em favor do capital. Sendo dessa forma, tensionado por forças políticas antagônicas, que o Estado passa a ser responsabilizado pelo enfrentamento das sequelas da denominada questão social, por meio das políticas sociais. O debate sobre o Estado ampliado reposto por Virgínia Fontes (2010) desde Gramsci pontua elementos que auxiliam na compreensão da relação entre Estado e classes sociais, na medida em que acentua a problemática da relação entre Estado e sociedade civil, no

âmbito das formas ampliadas de dominação, desencadeadas pela etapa monopolista do capital .

O refinamento da análise Gramsciana do Estado, em sua estreita articulação com os aparelhos privados de hegemonia, permite analisar processos distintos e imbricados. O primeiro, a importância da ampliação do Estado e da constituição de uma extensa rede de associatividade para a consolidação do capitalismo no período monopolista. Embora em Gramsci essa reflexão partisse sobremaneira dos embates entre classes, sua argúcia permite analisar também as modalidades interburguesas de associatividade e de organização, através de aparelhos privados de hegemonia que, em geral resultando de conflitos ou divergências no interior da classe dominante, precisam espriar-se para além dos limites estreitos da própria classe, envolvendo de maneira educativa e formadora setores subalternos e ampliando o Estado, no sentido de conter distintos projetos burgueses (FONTES, 2010, p. 139-14).

De acordo com Netto (2011) na idade do monopólio o capital, para assegurar com êxito este contraditório e instável processo de acumulação, necessitou de mecanismos de intervenção extra econômicos, sendo o Estado à instância responsável por essa intervenção que incide diretamente na organização e no interior da dinâmica econômica. E é nesse sentido que as políticas do Estado são organicamente capturadas pela política econômica.

3 O Estado no capitalismo dependente: contradições aguçadas

Dentre muitos tópicos de análise sobre o processo de reprodução econômica ditado pela acumulação capitalista, Rosa de Luxemburgo adverte:

Assim como a produção capitalista não pode limitar-se às riquezas naturais e às forças produtivas das zonas temperadas, necessitando para seu desenvolvimento, pelo contrário, de todos os tipos de terra e de clima, da mesma forma só a força de trabalho da raça branca não lhe basta. Para o aproveitamento de regiões em que a raça branca não tem condições de trabalhar, o capital necessita de outras raças. Tem de poder dispor de formas ilimitada de toda a força de trabalho do globo inteiro, para com ela pôr em movimento todas as forças produtivas da face da Terra, na medida em que os limites da produção de mais-valia o permitam (LUXEMBURGO, 1985, p. 249).

Com esta passagem, há o registro da participação permanente das economias periféricas no processo econômico capitalista mundial, donde se vincula o debate da dependência com os aporte da TMD, que almeja ressaltar e decifrar os termos da reprodução do capital ditada, ao mesmo tempo e contraditoriamente, pelos influxos do capital internacional em associação com

seus sócios nacionais, sempre em detrimento dos interesses nacionais e do próprio povo.

Sendo assim, o Estado que surge nesta quadra histórica, tensionado pela luta dos trabalhadores e pelos interesses das classes dominantes - internacionais e nacionais - sobrepõe tarefas e limites que imprimem decisões e legalidades nas razões de Estado, e particularmente através de políticas públicas sociais, sempre com a dual intenção, por um lado, atender parte das requisições da classe trabalhadora, amortecendo os conflitos sociais, e por outro, acaba por proteger o capital quando se responsabiliza pela manutenção da força produtiva, além de atuar decisivamente nas medidas contratendências que as crises reeditam vez por outra. Nessa direção, Mandel (1982) nos ilumina com suas considerações:

Outra característica dessa época foi uma ampliação geral da legislação social que ganhou impulso particular no período imperialista. Em certo sentido tratou-se de uma concessão a crescente luta de classe do proletariado, destinando-se a salvaguardar a dominação do capital de ataques mais radicais por parte dos trabalhadores. Mas ao mesmo tempo correspondeu aos interesses gerais da reprodução ampliada no modo de produção capitalista, ao assegurar a reconstituição física da força de trabalho onde ela estava ameaçada pela super-exploração. A tendência à ampliação da legislação social determinou por sua vez, uma redistribuição considerável do valor socialmente criado em favor do orçamento público, que tinha que absorver uma porcentagem cada vez maior dos rendimentos sociais a fim de proporcionar uma base material adequada à escala ampliada do estado do capital monopolista (MANDEL, 1982, p. 339).

Ainda de acordo com o autor, o capitalismo no período pós-guerra, experimentou uma “onda longa com tonalidade expansionista”, que foi assegurada pela superexploração da classe trabalhadora, que promoveu a alta taxa de mais-valia e da taxa de lucro, gestando acumulação de capitais que, por sua vez, propiciou o desenvolvimento da terceira revolução tecnológica, resultando no aumento da mais-valia relativa e dos superlucros dos monopólios.

Nesse sentido o autor afirma:

Essa expansão tinha dado um impulso poderoso a um novo avanço das forças produtivas, a uma nova revolução tecnológica. Propiciou um novo salto para a concentração de capitais e a internacionalização da produção, as forças produtivas ultrapassando cada vez mais os limites do Estado burguês nacional [...]. A divisão internacional do trabalho no seio do conjunto dos países imperialistas

progrediu fortemente. Do ponto de vista da organização do capital [...], isso se traduz pelo desenvolvimento das empresas multinacionais, cada uma delas produzindo mais valia simultaneamente em vários países. Tais empresas atuaram no início da era imperialista essencialmente no setor de matérias-primas. Sua esfera de atividade se estende hoje a quase todos os setores da indústria de transformação propriamente dita. A internacionalização da produção, que, no regime capitalista, toma necessariamente a forma de uma concentração e de uma centralização internacionais do capital sempre mais avançada, resiste cada vez mais às tentativas de os Estados imperialistas nacionais aplicarem com sucesso uma política anticíclica, cujo alcance continua limitado, no essencial, às fronteiras nacionais (MANDEL, 1990, p. 11-12).

Concordamos com as afirmações de Netto (2011) quando discorre sobre a crise do capital, e aponta que para além de sua profundidade e dimensão, a crise acirra as contradições inerentes ao modo de produção capitalista em si, ao passo que se aprofundam em suas dimensões social, estatal e mesmo produtiva, e consolida uma hegemonia improdutiva e especulativa de capitais fictícios. Apresenta-se uma espécie de ciclo vicioso, onde não há espaços de investimento produtivo com liquidez solúvel; e dominação financeirizada que pressiona as contas públicas, o trabalho e economia material. Essas contradições, ao se materializarem em crises cíclicas do capital, nos apresentam os limites da sociabilidade do capital, que se reproduz, com cada vez maiores dificuldades, no contexto da barbárie. E em meio a todo esse processo, as políticas sociais, elemento material que implica dialeticamente na reprodução ampliada do capital e na reprodução das condições de vida da classe trabalhadora, sofre importantes modificações na sua conformação, expressam os interesses do capital e as necessidades dos trabalhadores nas correlações de força no interior do aparelho Estatal. Nesse sentido, entendemos que as políticas sociais, o Estado e o processo de acumulação capitalistas - como integrantes da totalidade histórica do Imperialismo no sul do mundo - alcança singularidades que a dinâmica de reprodução do capital em escala mundial passa a exigir das economias periféricas, não apenas no processo originário de acumulação primitiva, mas como dimensão estrutural da dinâmica de reprodução total do capital, acoplando centro e periferia em tarefas e ritmos de desenvolvimentos distintos, mas complementares.

Por esta razão, insistimos que em relação ao Brasil e, portanto, à América Latina em geral, a condição de dependência impõe características

próprias ao desenvolvimento das relações sociais capitalistas em virtude de sua trajetória histórica e formação. Ocorre nesse sentido, uma articulação entre formas específicas de controle econômico, que resultam de acordos firmados entre as potências capitalistas mais influentes, com a finalidade de obter o controle dos mercados, e assim diminuir a concorrência e aumentar os lucros em escala mundial.

Conforme Prado Jr. (1977) em meio à expansão internacional do capitalismo europeu e norte-americano, o imperialismo passou a intervir no Brasil ao tê-lo como produtor de matérias-primas e gêneros alimentares de exportação, o que fez com que a economia brasileira se especializasse na produção de artigos de exportação, enquanto demonstrava (ao longo de todo o século XIX e já também no início do século XX) uma insuficiência na capacidade produtiva de artigos demandados no atendimento das necessidades internas, tendo inclusive que adquirir no exterior artigos alimentares básicos para o consumo interno. A intervenção imperialista também se expressava por meio das atividades auxiliares e complementares da produção voltada à exportação, como o seu próprio financiamento e o transporte das mercadorias, que envolvia a construção de estradas de ferro, aparelhamento portuário, navegação marítima, entre outros setores pelos quais o capitalismo estrangeiro adentrava na economia brasileira, porém, como expressão comum da particularidade da América Latina

[...] antes del siglo XIX existieron procesos de acumulación y de desacumulación que establecieron puntos de partida radicalmente diferenciados entre las economías que, en ese siglo, se interrelacionan y participan de la división internacional del trabajo. Que todo esto se haya propiciado por mecanismos políticos y extraeconómicos no implica que no hubieron consecuencias económicas a la hora de iniciarse las relaciones entre economías “independientes” en el siglo XIX (OSORIO, 2017, p. 74).

Como típico produto capitalista, o Estado é utilizado pelas classes dominantes como aparato para a defesa de seus interesses. Na América Latina o Estado atuou nas distintas fases de desenvolvimento capitalista, na manutenção e ampliação da condição de dependência, à medida que sempre expressou os interesses das classes dominantes que residiam aqui, inseridas na lógica das relações com os interesses externos.

Na América Latina, mais especificamente no Brasil, um exame da relação entre Estado e economia no Brasil permite apontar que o Estado é um agente privilegiado na expansão capitalista, pois permite compreender a própria constituição do Estado monopolista no país, destacando que ele desempenha funções econômicas e políticas para o funcionamento e a expansão do capitalismo monopolista, no entanto, sob as condições de dependência.

Essa concepção colabora para a perspectiva de que o Estado se vincula necessariamente à estrutura que representa, atuando como agente da expansão do modo de produção e de organização do capitalismo que se encontra em funcionamento. Ao mesmo tempo, determinado pela estrutura que o desenvolveu, ele se torna a forma concreta das determinações históricas e estruturais que o engendrou. Pode-se reafirmar que a natureza do Estado é, portanto, a consequência real do tipo de sociedade a que está vinculado.

A partir dessa compreensão, pode-se conceber que, inserido numa sociedade com bases econômicas dependentes, a particularidade do Estado está dada pela sua forma social, cuja característica particular compreende as características da sociedade burguesa em sociedades de soberania restringida. Nos termos de Osorio (2014):

Além das fissuras próprias de um Estado de classes, o Estado no capitalismo dependente está atravessado por pelo menos dois processos que definem suas particularidades e que, a um só tempo, redefinem as fissuras próprias do Estado capitalista. O primeiro processo se refere à condição dependente das formações sociais em que se constitui. O segundo se refere ao significado da particular modalidade de exploração no capitalismo dependente – a superexploração –, que determina as relações entre classes, frações e setores (OSORIO, 2014, p. 205).

Para o autor, a condição do Estado no capitalismo dependente imprime relações restritas de soberania, característica estrutural de sua condição, que se agrava ou atenua de acordo com determinados períodos históricos, “mas que provoca no Estado do capitalismo dependente relações de *subsoberania*” (idem, p. 206).

Nesse sentido é fundamental compreender as características singulares do Estado dependente, conforme a condição de país periférico subordinado aos países centrais. De acordo com Jaime Osório (2014), as determinações do

Estado com economia dependente são marcadas por relações desiguais que implicam em limitação de exercício de soberania nacional, cujo Estado está condicionado a atender aos interesses das classes dominantes dos países centrais, assim precisa atender a dubio interesse, as burguesias nacionais e as internacionais, o que implica em debilidades estruturais para uma formação sociopolítica liberal-democrática, exigindo a formação de um Estado de cariz autoritário. Nesse sentido, afirma Jaime Osório:

A debilidade na estrutura de tais classes e a acumulação de contradições do sistema mundial capitalista nas zonas periféricas e dependentes – o que implica debilidades estruturais do Estado e do sistema mundial de dominação no capitalismo dependente – são compensadas pelo peso das dimensões autoritárias do Estado e do governo, mesmo sob feições democráticas, e pela internalização no – e por parte do – Estado dependente das relações de poder dos Estados e capitais centrais e imperialistas (OSORIO, 2014, p. 207).

Essas relações implicam subordinação e/ou associação de capital e das próprias classes dominantes locais ao capital e as classes dominantes do mundo desenvolvido. Ou seja, há uma relação desigual entre as próprias classes dominantes e o capital no cenário internacional, o que caracteriza uma relação de subsoberania por parte do Estado no capitalismo dependente, que se expressa em muitos âmbitos como, por exemplo, a coparticipação no saqueio das riquezas naturais, a submissão aos termos desiguais ao comércio internacional, à opressão policial e militar contra o próprio povo, o entreguismo do patrimônio e moedas nacionais. Operam na condição de subordinação ou associação com os capitais desenvolvidos e imperialistas, não obstante os interesses da nação.

Na América Latina, essa dinâmica vai se processar a partir das particularidades do desenvolvimento dependente do modo de produção capitalista e, também, das características do Estado dependente. A questão social, movimento a partir do qual se organizam as políticas sociais, também assume características específicas na América Latina, para além daquelas expressas no movimento do capitalismo geral. No continente, a questão social é agravada pelo mecanismo da superexploração da força de trabalho, que expõe a profundidade às demandas que essa questão social vai expressar ao

imprimir determinadas características ao trabalho na região, mais superexplorado, vulnerabilizado e precarizado.

Os traços impressos pela superexploração da força de trabalho na vida do trabalhador latino-americano o deslocam sobremaneira do perfil generalizado de trabalhador industrial, tal qual pode-se verificar nos países desenvolvidos. Essa característica influenciará diretamente nos parâmetros de política social que encontrados no continente, que, ao contrário daquelas vinculadas a uma política de pleno emprego nos países centrais, constituída por meio dos conhecidos (porém bastante reduzidos) Estados de Bem-Estar Social, deu-se, historicamente, em conjuntos isolados de ações focalizadas e apenas isoladamente vinculadas às coberturas do direito ao trabalho formal.

Na América Latina, algumas regiões tiveram o processo de trabalho desenvolvido expresso em grandes indústrias, ou mesmo em empresas com avançado desenvolvimento do setor produtivo. Nessas, os trabalhadores estavam e, em algumas regiões, ainda estão submetidos a regimes de proteção social ao trabalho. No entanto, essa não é a regra geral sobre as condições de trabalho de grande parte da classe trabalhadora latino-americana. A grande maioria da população trabalhadora está submetida ao trabalho braçal e pesado, tanto no campo, quanto nas cidades, sob regimes de terceirização no setor de serviços, nos mais diversos setores da economia, por meio do trabalho informal. Em todos os casos, sem ou com reduzidas garantias de proteção social vinculada ao trabalho (sobretudo, a previdência social), que não os isenta de demandar a política de assistência social. É claro, além desses, há um contingente expressivo de trabalhadores desempregados que legitimam e contribuem para esse sistema de trabalho superexplorado.

O que nos leva a compreensão de que os ajustes fiscais, desempenham um papel estratégico na finalidade de garantir o pagamento e o sistema da dívida. Nesse sentido, percebemos que os mecanismos eleitos pela classe dominante são constantes e inerentes a lógica de acumulação do capital, entretanto, na década de 1990, como afirma Goularti (2017) a crise adentrou com mais força quando o Brasil aderiu às propostas do Consenso de Washington materializado pelo Programa de Ação Imediata (PAI) e o Plano

Arida. O fracasso destas medidas, não impediu que em pleno Sec. XXI, o governo Temer, produto de golpe midiático-judiciário-parlamentar, reeditasse tais programas, com violento processo de destruição de direitos sociais e das riquezas do petróleo e da indústria nacional.

Nessa esteira é que o governo atual defende a Emenda Constitucional No. 95, somada às inúmeras reformas contra a classe trabalhadora, onde concentrou suas forças na aprovação da recente(contra)reforma trabalhista, e ainda em curso luta pela aprovação da (contra)reforma previdenciária, amparado pelo no discurso de controle dos gastos e déficits orçamentários, entretanto, diante do que estudamos até aqui, somados a percepção de que os cortes orçamentários incidem apenas nos gastos primários, ou seja, na parte que interessa à classe trabalhadora, e em contrapartida, não faz nenhuma referência ao limite no pagamento da dívida, ou negociar o valor dos juros, cortar isenções e desonerações tributárias , ou tributar a renda da classe dominante, assim, entendemos a violenta disputa pelo fundo público impressa em favor do capital.

A Emenda Constitucional N. 95 é composta por três artigos: o primeiro deles insere nove artigos (arts. 106 a 114) no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, o que revela o caráter temporário das medidas (20 anos); o segundo trata da cláusula de vigência: a Emenda entrou em vigor na data da sua promulgação, ocorrida em 15/12/2016, tendo sido publicada no Diário Oficial da União do dia seguinte; e o terceiro e último cuidou de revogar o art. 2º da Emenda Constitucional N. 868, de 17/03/2015, que estabelecia os limites mínimos de gastos com ações e serviços públicos de saúde.

As despesas primárias, comportam o conjunto de gastos que possibilita a oferta de serviços públicos à sociedade. São todos os gastos com pessoal, investimentos, custeio da máquina pública etc. Os quatro grandes grupos: 1) as obrigatórias, que são aquelas vinculadas legalmente e que o gestor não tem o poder de utilizar em políticas ou entes distintos daqueles definidos em lei; 2) as discricionárias, que são aquelas que dependem de uma decisão política do

governante e são definidas pela Lei Orçamentária Anual; 3) os investimentos de estatais e; 4) as emendas parlamentares individuais.

Nesse sentido, os dados do DIEESE soam alarmantes. Enquanto o salário mínimo de junho de 2018 é de R\$ 954,00, o salário mínimo necessário calculado pela entidade seria, em valores correntes, R\$ 3.804,06. Além disso, como ressalta o Brasil Econômico (2017),

O valor pago pela força de trabalho, aos trabalhadores registrados em carteira de trabalho, em fevereiro de 2016, total de postos com carteira assinada no Brasil era de 39,6 milhões; no mesmo período deste ano (2017), número chegou a 38,3 milhões, referenciando uma queda de 1,3 milhão em um ano, informações divulgadas pelo CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados)

Nessa esteira afirma Netto (2013, p. 8) A dinâmica societária específica desta ordem não só põe e repõe os corolários da exploração que a constitui medularmente; como a cada novo estágio do seu desenvolvimento, instaura expressões sociopolíticas diferenciadas e mais complexas, correspondentes à intensificação da exploração que é a sua razão de ser.

Agravando esse quadro de superexploração da força de trabalho, o governo Temer aprovou a lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, que aplica a Reforma trabalhista, considerado como um dos mais perversos desmontes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Essa Lei veio para acabar com a justiça do Trabalho e inviabilizar o acesso do trabalhador à reivindicação de seus direitos. Em relação ao discurso do Governo de que está reforma promoverá ampliação do trabalho, o presidente da ANPT se posicionou contrário denominando o discurso de falacioso, de que essa contrarreforma ampliaria o emprego dos trabalhadores, muito pelo contrário. Está demonstrado que o desemprego, precarização e violência no processo de produção aprofundaram ainda mais a superexploração nas relações de trabalho, pois essa contrarreforma trouxe um vil cardápio de contratos precários, através de trabalho intermitente, teletrabalho, jornadas de trabalhos ilimitadas, flexibilização, terceirização e outras mazelas.

Nessa mesma esteira, alimentado pelo mesmo discurso falacioso, está em curso, a contrarreforma da Previdência, na roupagem de que existe um déficit e, portanto, a reforma objetiva garantir o sistema para as novas gerações, a mídia corrobora promovendo o temor da população, inclusive com

uma campanha publicitária com dados, no mínimo, controversos. O modelo proposto pelo governo esconde os interesses do capital financeiro e desfavorece a lógica que norteia a previdência pública. De acordo com David (2017) em 2015, a sonegação chegou a R\$ 500 bilhões, o equivalente a 5 vezes o orçamento da Saúde ou todo o orçamento da Previdência Social. Ao tempo em que se implementa cortes no teto dos gastos primários, há um incentivo às desonerações, e nenhum controle austero em razão de inibir a sonegação e renúncias tributárias.

Concordamos com Goularti (2017), quando afirma a distorção da política fiscal, quando ao invés de ser utilizada para concretizar a demanda efetiva e se contrapor ao ciclo econômico, como a presente crise, os rentistas a rebaixam como valor síntese do superávit primário como pressuposto para restabelecer a confiança na solvência da dívida pública em relação ao PIB. Nesse sentido, os ajustes fiscais, pregressos, e o atual, constitucionalmente definido até 2036 pela Emenda Constitucional n° 95/2016, são mecanismos estruturados a favor do rendimento do capital, às custas da retração das políticas que se destinam a devolver uma pequena parte da riqueza social a classe que a produz. Este processo ganha plena nitidez, à luz das reflexões da TMD sobre o Estado dependente.

4 Considerações Finais

Por fim, cabe reafirmar que a política social no Estado capitalista caracteriza-se como ações que operacionalizam formas públicas de enfrentamento aos impactos sociais decorrentes dos processos de produção e reprodução material da vida dos trabalhadores, com objetivo de garantir as condições políticas e econômicas para acumulação de capital. Na América Latina, somente será operacionalizada pelo Estado, quando na luta de classes o papel político da classe trabalhadora não mostrar outra opção.

Mesmo no Estado burguês, as políticas sociais, medidas que materializam os direitos sociais, não devem ser compreendidas como movimento natural do desenvolvimento do capitalismo e concessão dos setores

dominantes. Ao contrário, resultam de longas lutas sociais que, além do papel ideológico para manutenção da ordem social que possam portar, sintetizam o enfrentamento da classe trabalhadora às condições de vida que são submetidos nessa estrutura social.

Como evidenciamos neste trabalho, os ajustes fiscais, progressivos e o atual, constitucionalmente definido até 2036 pela Emenda Constitucional nº 95/2016, são mecanismos estruturados a favor do rendimento do capital, às custas da retração das políticas que se destinam a devolver uma pequena parte da riqueza social a classe que a produz.

Nesse sentido, as decisões em torno da riqueza socialmente produzida brasileira, não se realiza em plano econômico, em números, ou medidas mensuráveis. Elas residem no complexo jogo político nacional e internacional, dominado pelo capital mundial, na queda de braços internalizada nas classes dominantes, expressa a complexidade nas contradições e conflitos intrínsecos do sistema, e, sobretudo, na resistência da classe trabalhadora.

REFERÊNCIAS

BRASIL ECONÔMICO (Brasil). **Número de trabalhadores com carteira assinada tem queda de 1,3 milhão em um ano.** Disponível em: <<http://economia.ig.com.br/2017-03-16/carteira.html>>. Acesso em: 01 mar. 2018.

DOBB, Maurice. **A evolução do capitalismo.** Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história.** 2. ed. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.

GOULARTI, Juliano Giassi. Ajuste fiscal permanente e o terrorismo das elites. **Brasil Debate**, 2017. Disponível em: <<http://brasildebate.com.br/ajuste-fiscal-permanente-e-oterrorismo-das-elites/>> Acesso em: 01 jun. 2018.

HARVEY, David. **O enigma do capital.** São Paulo:Boitempo, 2011.

LÊNIN, V. I. **Imperialismo, fase superior do capitalismo.** São Paulo: Editora Centauro, 2003.

LUXEMBURGO, Rosa. **A Acumulação do Capital.** São Paulo: Nova Cultural, 1985. (Coleção Os Economistas).

MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio**. São Paulo: abril Cultural, 1982.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, K.; ENGELS, F. A ideologia alemã - teses sobre Feuerbach. São Paulo: Editora Moraes, 1984. NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____; BRAZ, Marcelo. **Economia política**: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2008. (biblioteca básica de Serviço Social).

OSORIO, Jaime. **Sistema mundial, intercambio desigual y renta de la tierra**, Editora Itaca, Ciudad del México, 2017.

_____. **O Estado no centro da mundialização**: a sociedade civil e o tema do poder. São Paulo: Outras Expressões, 2014.

PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**: Colônia. 15. ed. São Paulo: Brasiliense, 1977.